



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 853, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para manutenção das despesas da Associação Cruz Verde, na Capital.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 1779/2017



INDICAÇÃO Nº 853, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas da Associação Cruz Verde, em São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas da Associação Cruz Verde, em São Paulo.

A referida associação é entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1958, prestando atendimento em diversas especialidades, atendendo a crianças com paralisia cerebral grave.

Insta informar que a associação Cruz Verde possui três unidades de atendimento: um Hospital, onde são mantidos 204 pacientes graves em regime de internação, todos do SUS; um Ambulatório, onde são realizados mais e 18.000 (dezoito mil) atendimentos por ano; e, um Hospital-Dia, no qual dezenas de crianças são recebidas diariamente. Desses, o Ambulatório e o Hospital-Dia são subsidiados integralmente pela associação.

Dos pacientes internados, uma parte é abandonada pela família no hospital, ficando sem nenhum outro responsável. Dessa forma, cabe à Cruz Verde o compromisso de assisti-los tanto do ponto de vista médico, quanto assistencial e até mesmo afetivo.

Ressalte-se que a associação conta com uma equipe de 300 profissionais, especializados nas áreas de neurologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, serviço social e odontologia.

Considerando que os valores pagos pelo SUS não cobrem os custos dos serviços, estando defasado há anos e, diante disso, as entidades filantrópicas estão operando em seus limites financeiros, muitas correndo o risco de fechar as portas.

Atendida esta solicitação, estou certo de que um bem imensurável será prestado a todas as crianças com paralisia cerebral grave.

Sala das Sessões, em 29/3/2017.

a) Milton Vieira